

HAUSCENTER S.A.

Companhia Aberta - Nire 35300526406

CNPJ nº 56.444.250/0001-75

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 30.04.2024

Data, Hora e Local: No dia 30 de abril de 2024, às 14:00 horas, na sede social à Avenida das Nações Unidas, 12551, 17º andar, Sala 1709, Brooklin Paulista, CEP 04578-903, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presenças:** Os acionistas da Companhia representando a totalidade do Capital Social. **Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76. **Mesa Dirigente:** André Pires Nunes, Presidente e Leonardo Honorato da Silva, Secretário. **Ordem do Dia:** 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3) Fixar a remuneração global e mensal dos administradores; 4) Eleger o Conselho de Administração para o triênio 2024/2026; e 5) Alterar a composição dos membros da Diretoria, com consequente alteração dos Artigos 12 e 14 do Estatuto Social. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** 1) Aprovadas as contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo que os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6404/76, foram publicados no Jornal Diário de Notícias de São Paulo - SP, nos formatos Impresso e Digital, em conformidade com o Parecer de Orientação CVM nº 39, nas seguintes datas: a) Demonstrações Financeiras, no dia 18.04.2024; e b) Aviso aos Acionistas, nos dias 29.03.2024, 02.04.2024 e 03.04.2024; 2) Deliberado que o lucro do exercício, no valor de R\$ 24.351.472,49 (vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), será alocado na conta Lucros/Prejuízos Acumulados; 3) Fixada a remuneração global e mensal dos Administradores para o corrente exercício no valor de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais), contados a partir de 01.05.2024, vigindo até a próxima Assembleia Geral Ordinária, cujo rateio será procedido pelo Conselho de Administração; 4) Aprovada a eleição do Conselho de Administração, para o triênio 2024/2026, a coincidir com a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2027, tendo sido reeleitos os seguintes membros: **Presidente: André Pires Nunes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 08057385-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 782.746.647-87, domiciliado na Avenida das Nações Unidas, 12551, 17º andar, Sala 1709, Brooklin Paulista, CEP 04578-903, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Vice Presidente: Marcus Pires Nunes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 08057384-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 782.746.307-00, domiciliado na Avenida das Nações Unidas, 12551, 17º andar, Sala 1709, Brooklin Paulista, CEP 04578-903, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e **Membro: Leonardo Honorato da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador da ID 104476 OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 043.055.617-94, domiciliado na Avenida das Nações Unidas, 12551, 17º andar, Sala 1709, Brooklin Paulista, CEP 04578-903, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os Conselheiros eleitos tomaram posse, mediante assinatura dos respectivos termos em livro próprio, ocasião em que declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Deliberado ainda que, permanecerão vagos, para serem preenchidos oportunamente 2 (dois) cargos estatutários do Conselho de Administração; e 5) Aprovada a alteração da composição dos membros da Diretoria de, no mínimo 1 (um) diretor e no máximo 5 (cinco) membros, com alteração dos Artigos 12 e 14, que passarão a vigorar com as seguintes redações: "Artigo 12 - A Diretoria Executiva é composta por, no mínimo 1 (um) Diretor e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, todos sem designação especial, um deles acumulando as funções de relações com investidores"; e "Artigo 14 - Observando o que dispõe a atual redação do Artigo 143 da Lei 6404/76, e o que o Conselho de Administração vier a determinar, os Diretores tem os mais amplos e gerais poderes de representação, administração dos negócios sociais, considerando-se a sociedade validamente obrigada, mediante assinatura isolada de qualquer um deles". **Publicações Legais:** Em atendimento ao Artigo 289 da Lei 6404/76, ficou deliberado que as publicações ordenadas em Lei, continuará a ser veiculadas no Jornal Diário de Notícias, de São Paulo - SP nos seus formatos impresso e digital, de acordo com o Parecer de Orientação CVM nº 39. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada pelos presentes. São Paulo (SP), 30 de abril de 2024. (aa) André Pires Nunes, Presidente; Leonardo Honorato da Silva, Secretário; OTM LENDCO, LLC, representada por André Pires Nunes; André Pires Nunes; Marcus Pires Nunes, representado por André Pires Nunes; e Leonardo Honorato da Silva - Acionistas. **Arquivamento:** Arquivada na JUCESP em 02.07.24, sob o nº 259.409/24-8 - Maria Cristina Frei, Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>